

65/56

CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

EDITAL

CÓPIA

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1.º, do artigo 16, da Lei n.º 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria n.º 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, aprovou, em sua reunião de **5 de setembro de 1956**, o projeto ~~.....~~ da Rodovia

Caetité-Guanambi-Palmas de Monte Alto ~~.....~~

e compreendido entre a estaca **0** e a estaca **1.000** na extensão de

20 km e constante dos desenhos números **PEET.1106/56; PEET.1107/56; PEET.1108/56; PEET.1109/56; PEET.1110/56; PEET.1111/56; PEET.1112/56; PEET.1113/56; PEET.1114/56; PEET.1115/56; PEET.1116/56; PEET.1117/56; PEET.1118/56; PEET.1119/56**

que, assinados pelo Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e com a chancela do Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei n.º 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra..

Rio de Janeiro, em **17** de **setembro** de 19**56**.

Jerônimo Monteiro Filho
Presidente
em exercício

Ref. proc. 37.051/54
MM/PAX.

Confere com o original

Gelsa Silva Ferreira
GELSA SILVA FERREIRA
Chefe da Secretaria do
Conselho Rodoviário Nacional